DECRETO Nº 5501-A

Altera o Calendário Anual instituído pelo Decreto nº 2968-A, de 07.12.09, alterado pelo Decreto nº 5449-A, de 19.01.21.
Proc. nº 44210/09

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o constante no Processo nº 44210/09,

DECRETA

Art. 1º - O Calendário Anual instituído pelo Decreto nº 2968-A, de 07 de dezembro de 2009, cujos eventos para o exercício de 2021 foram fixados pelo Decreto nº 5449-A, de 19 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO	CARACTERIZAÇÃO
ABRIL	01	QUINTA	QUINTA-FEIRA SANTA	PONTO FACULTATIVO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de março de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/03/21.
AFIXADO NO QUADRO DO PAÇO MUNICIPAL